



PREFEITURA DE
IPAMERI

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 059/2022

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro dispensável a licitação referente a **CONTRATAÇÃO DE ENGENHEIRO PRA ELABORAÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO REFERENTE À MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA**, com fundamento no art. 72 da lei 14.133/21, constante do procedimento para contratação da empresa: **OT CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ: 17.776.867/0001-36 localizada à Rua do Odontólogo, 34 – Jardim das Palmeiras - Uberlândia - MG, CEP 38.412.292, representado por Omar Cardoso Rosa Filho, empresário, portador do CPF: 064.826.556-02 e RG: 11237227 SSP-MG, residenciado em Uberlândia-MG no valor total de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo nº 2022003367**.

Face ao disposto da Lei federal nº 14133/21, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Prefeitura Municipal de Ipameri-GO, aos 04 (quatro) dias do mês de março de 2022.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal



PREFEITURA DE
IPAMERI

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO

“Ratifica os termos do ato declaratório de dispensa de licitação.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município, e, de conformidade com o que dispõe o artigo 72, da Lei nº 14133/21, conforme Termo de Referência, resolve:

RATIFICAR o Ato de **Dispensa de Licitação nº 059/2022**, constante do Processo de Dispensa de Licitação, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 120 da Lei 14133/21.

Ipameri/GO, 04 de março de 2022.

JÂNIO PACHECO

Prefeito Municipal